

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM DEFINITIVO.

Junior
22/06/81

COMISSÃO
STICA.

Junior
25/05/81

PROJETO DE LEI nº 24-81

ADIADO POR 1 SESSÃO
A REQ. APROVADO DO
VER. RUFINO REGO.

Junior
22/06/81

- Art. 1º - Fica instituído no Município de Pindamonhangaba o "DIA DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA", a ser comemorado, solenemente, todos os anos, no dia 9 de julho, em homenagem aos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932.
- Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá organizar, anualmente, programa de homenagens pelo transcurso da data.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1981.

Dr. Paulo E. D'Alessandro

Vereador Dr. Paulo Emílio D'Alessandro.

JUSTIFICATIVA:

Nos três meses que durou a luta pela Constituição, o povo paulista e o Soldado Constitucionalista demonstraram:

- a) - Capacidade
- b) - União
- c) - Idealismo e
- d) - Patriotismo

De tudo isso pode inteirar-se quem lê o documento anexo.

ADIADO POR 1 SESSÃO A REQUERIMENTO APRO-
ADO DO PRÓPRIO AUTOR.

Junior